

LEI MUNICIPAL Nº 191/2021, DE 23 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 98/2012, REESTRUTURANDO SECRETARIAS E CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Considerando a assunção da nova gestão municipal, para o quadriênio 2021-2024;

Considerando a necessidade de readequação de remuneração, cargos e funções da Administração Pública;

Considerando o limite estabelecido pela LC 173/2020, em especial seu art. 8º;

Considerando a necessidade de observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de ajustes administrativos financeiros para que o Poder Executivo não incorra em inobservância das Legislações aplicadas.

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), cuja estrutura organizacional será composta.

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Comunicação	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Diretor de Marketing	CC3	01
Diretor de Articulação	CC3	01
Assessor de Comunicação	CC4	01

Art. 2º - O Gabinete do Prefeito passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Chefe de Gabinete	CC1	01
Secretária executiva	CC2.1	01
Diretor Geral	CC2.1	02
Diretor de Articulação Institucional	CC2.1	02
Assessor Político	CC4	04
Assessor Técnico	CC5	04
Assistente de Planejamento	CC5	06



LIMOEIRO
LIVRINHO COM VOCÊ

Art. 3º - O escritório de representação na capital (ERC) passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Representação e Articulação	CC1	01
Secretária executiva	CC3	01
Diretor de Contratos e Convênios	CC3	01
Assessor de Planejamento	CC4	02
Assistente de Técnico	CC5	02

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Administração	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Superintendente Administrativo	CC2	01
Presidente da CPL	CC2.1	01
Pregoeiro	CC2	01
Diretor Geral de Recursos Humanos	CC2	01
Diretor do Departamento de Compras e Licitações	CC2	01
Gerente Municipal de Contratos e Convênios (GMC)	CC3	01
Coordenador do Departamento de Compras e Licitação	CC3	05
Assessor de Divisão de Tecnologia da Informação	CC4	02
Assistente de Protocolo	CC5	02
Assistente de Almoxarifado	CC5	02
Assistente de Departamento de Material e Patrimônio	CC5	02
Assistente de Controle Administrativo	CC5	02
Assistente de Gestão de Recursos Humanos	CC5	02

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Educação	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Superintendência de Legislação e Normas Educacionais	CC2	01

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

Superintendência de Contratos e Convênios	CC2	01
Superintendência de Projetos Educacionais	CC2	01
Diretor Administrativo Escolar – Fundamental II	CC2	04
Gerente de Organização Escolar – Fundamental II	CC3	03
Assessor de Planejamento e Coordenador Técnico Educacional	CC3	04
Inspetor Escolar	CC3	02
Diretor Administrativo Escolar – Fundamental I	CC2.1	04
Diretor Administrativo Fundamental	CC3	04
Diretor Pedagógico	CC3	15
Assessor Técnico	CC4	06
Assistente Educacional	CC5	12

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Saúde	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Superintendência Administrativa	CC2	01
Superintendência Adm. da Unidade Mista	CC2	01
Superintendência Técnica	CC2	01
Diretor Médico	CC2.2	01
Diretor de Atenção à Saúde	CC2	01
Coordenador de Atenção Básica	CC2.1	01
Coordenador de Vigilância à Saúde	CC2	01
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC2.1	01

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1045



LIMOEIRO
avança com você

Coordenador de Vigilância Sanitária	CC3	01
Coord. Enfermagem Unidade Mista	CC2.1	01
Diretor de Apoio à Gestão e Participação Social	CC3	01
Diretor de Orçamento e Finanças	CC2	01
Coordenador Setorial de Saúde Bucal	CC2	01
Coordenador Setorial dos Programas de Alimentação e Nutrição	CC3	01
Diretor de Regulação, Controle e Avaliação	CC2	01
Diretor de Departamento Gestão e Recursos Humanos	CC2	01
Gerente de Programas	CC3	02
Chefe de Almoxarifado	CC3	01
Diretor de Compras	CC2	01
Chefe de Posto Tipo I	CC2.1	03
Chefe de Posto Tipo II	CC3	17
Chefe de Divisão	CC5	02
Gerente de Endemias	CC4	02
Gerente de Gestão de Pessoas	CC2.1	01
Chefe de Setores de Atenção Especializada	CC2	02

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com valor

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Assistência Social	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Assessor Jurídico	PGM4	01
Coordenador Geral	CC2.1	01
Assistente de Defensoria	CC3	02
Diretor de Departamento de Administração	CC3	01
Coordenador do CadÚnico	CC3	01
Coordenador de Departamento de Proteção Básica	CC3	01
Coordenador de Departamento de Proteção Social	CC3	01
Gerente de Programas	CC4	01
Gerente de Núcleo	CC4	01
Assistente de Almoxarifado	CC5	01
Assistente de Controle Administrativo	CC5	06

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Economia e Finanças passará a ter a seguinte estrutura organizacional:

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Economia e Finanças	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Superintendência de Administração Tributaria	CC2	01
Diretor de Administração Tributaria	CC3	04
Coordenador do Departamento de Administração Tributaria	CC4	02
Coordenador do Departamento de Contratos e Convênios	CC4	02
Coordenador de Departamento de Receitas e Despesas	CC4	02
Assistente de Departamento de Receitas e Despesas Pública	CC5	03
Assistente Técnico	CC5	05

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos passará a ser denominada Secretaria de Infraestrutura.

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Esportes passará a ser denominada Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

Art. 11. Fica excluída a simbologia CC6 e os respectivos cargos correspondentes previstos na Lei Municipal 98/2012.

Art. 12. Para fins de remuneração deverão ser considerados os símbolos e respectivas remunerações.

Símbolo	Remuneração
CC1	R\$ 5.000,00
CC2	R\$ 2.500,00
CC2.1	R\$ 2.000,00
CC2.2	R\$ 3.500,00
CC3	R\$ 1.500,00
CC4	R\$ 1.200,00
CC5	Salário mínimo vigente.

Art. 13. No que couber, permanecem vigentes os dispositivos da Lei Municipal 98/2012, que não tenham sido revogados expressa ou tacitamente com a presente lei.

Art. 14. Eventuais omissões poderão ser regulamentadas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 15. As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JAMES MARIAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO